



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Jequié

EDITAL

EDITAL N. 04/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

Homologa o resultado da seleção simplificada de estudantes do curso de Direito para função de estagiários da Subseção Judiciária de Jequié/BA.

O JUIZ DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0006627-59.2024.4.01.8004, considerando as instruções definidas nos termos do Edital n. 03/2024, de 17/07/2024, **RESOLVE**:

1. **HOMOLOGAR** o resultado da seleção de estudantes do curso de Direito na forma publicada através da Publicação SEI n.º 21328468 (anexo) destinada ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário do Programa de Estágio da Subseção Judiciária de Jequié/BA, com alterações apenas no enquadramento de cotista para "SIM" referente às candidatas Idamily Vitória de Jesus Santos e Thaylane Reis da Silva.

Jequié/BA, Setembro de 2024.

Dr. FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA
Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Jequié/BA



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Aquino Pessoa de Oliveira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 18/09/2024, às 17:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21328538** e o código CRC **2AC56C46**.

**RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE ESTÁGIO DIREITO
2024.2:**

		PONTUAÇÃO		TOTAL	DATA NASC.	COTAS	
		PORT.	DIR.			PCD	RACIAL
1º	IURI SILVA OLIVEIRA	7	6	65%	29/04/2005	NÃO	<u>SIM</u>
2º	MARIA EDUARDA VIEIRA BARROS	10	3	65%	19/12/2002	NÃO	NÃO
3º	BRUNA CAMPOS OLIVEIRA MOTA	8	4	60%	09/06/1998	NÃO	NÃO
4º	KAILANNI SOUZA VIEIRA FERREIRA	8	4	60%	12/06/2003	NÃO	NÃO
5º	IDAMILY VITÓRIA DE JESUS SANTOS	7	4	55%	02/08/2002	NÃO	<u>SIM</u>
6º	FABRICIO SILVA FERREIRA	7	4	55%	04/10/2002	NÃO	NÃO
7º	JÉSSICA SILVA ARAÚJO	8	3	55%	23/03/1996	NÃO	NÃO
8º	GUILHERME FAGUNDES TAVARES	9	2	55%	16/03/2002	NÃO	NÃO
9º	LUIZA KELLEN RIOS MUNIZ	6	4	50%	30/06/1999	NÃO	NÃO
10º	NICOLLY CARDOSO DA SILVA	6	4	50%	22/06/2004	NÃO	NÃO
11º	THAYLANE REIS DA SILVA	7	3	50%	22/07/2000	NÃO	<u>SIM</u>
12º	AMANDA BARROS PORTO	7	3	50%	03/10/2003	NÃO	NÃO
13º	KEILA NOVAES BONFIM	7	3	50%	15/02/2004	NÃO	NÃO
14º	STELLA DOS SANTOS MORAES	7	3	50%	21/06/2005	NÃO	NÃO
15º	ANA MARTA OLIVEIRA ANUNCIAÇÃO	7	3	50%	23/06/2005	NÃO	NÃO
16º	LUIZA NERY PEIXOTO	7	3	50%	21/09/2005	NÃO	NÃO
17º	ANA LUÍZA FREIRE MARTINS SOUZA	5	4	45%	03/06/2004	NÃO	NÃO
18º	YASMIN BORGES YARID	6	3	45%	14/04/2004	NÃO	NÃO
19º	RITA DE CASSIA ALVES CASTRO DA SILVA	7	2	45%	23/05/1969	NÃO	NÃO
20º	ADSON SALATIEL SANTA CRUZ NASCIMENTO	7	2	45%	27/02/2004	NÃO	<u>SIM</u>
21º	EMILY OLIVEIRA DOS ANJOS	9	0	45%	11/11/2003	NÃO	NÃO
22º	WELITON FRANÇAS DOS SANTOS	5	3	40%	28/08/2000	NÃO	<u>SIM</u>
23º	ANÉZIO CRISPIM NETO	5	3	40%	14/05/2002	NÃO	NÃO
24º	LAIANE M. GONÇALVES	5	3	40%	07/07/2004	NÃO	NÃO
25º	ESLY DA SILVA SOUTO	5	3	40%	15/08/2005	NÃO	NÃO

**RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE ESTÁGIO DIREITO
2024.2:**

26º	GABRIEL TELES MORAIS	6	2	40%	13/04/2004	NÃO	<u>SIM</u>
27º	CRISTINA BRAGA DOS ANJOS	6	2	40%	13/05/2000	NÃO	NÃO
28º	ÉRICA DE OLIVEIRA QUINTO	6	2	40%	05/03/2004	NÃO	<u>SIM</u>
29º	ELAINE MICHELE SOUZA OLIVEIRA	6	2	40%	18/01/2005	NÃO	NÃO
30º	ANA PAULA ANDRADE VASCONCELOS	4	3	35%	02/02/1990	NÃO	<u>SIM</u>
31º	GABRIELE NOVAES DA SILVA	4	3	35%	06/04/2005	NÃO	NÃO
32º	SÉRGIO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5	2	35%	01/07/2005	NÃO	<u>SIM</u>
33º	LAILA DA SILVA SANTOS	6	1	35%	07/06/2003	NÃO	NÃO
34º	ALLISON BARRETO SANTOS	6	1	35%	09/07/2003	NÃO	<u>SIM</u>
35º	NEEMIAS FONSECA LIMA JÚNIOR	4	2	30%	12/04/1993	<u>SIM</u>	NÃO
36º	MARCOS SAMUEL OLIVEIRA SAMPAIO	4	2	30%	18/03/2004	NÃO	<u>SIM</u>
37º	ANA JOSEFA PEREIRA CERQUEIRA	5	1	30%	28/04/2005	NÃO	NÃO
38º	MARIA CLARA SANTOS SILVA	5	1	30%	04/03/2006	NÃO	NÃO
39º	MARIA CLARA ALMEIDA AMORIM	4	1	25%	30/04/2004	NÃO	NÃO
40º	MATEUS SOUZA BATISTA	5	0	25%	10/10/2004	NÃO	NÃO
41º	DAVID LUÍS SANTANA DE MOURA	1	3	20%	19/04/2002	NÃO	<u>SIM</u>

OBSERVAÇÕES:

EDITAL ITEM 5.2.5: **CONSIDERAR-SE-Á APROVADO O CANDIDATO QUE ACERTAR 30%**
(TRINTA POR CENTO) DO TOTAL DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA.

EDITAL ITEM 6.1.: **NO CASO DE EMPATE**, TERÁ PREFERÊNCIA O CANDIDATO QUE, NA
SEGUINTE ORDEM: **A) POSSUIR MAIOR PONTUAÇÃO NA PROVA DE DIREITO / B)**
POSSUIR MAIOR IDADE;